

Termo de Responsabilidade do/a Coordenador/a dos Projetos

Conforme o anexo III da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril

_____ a), morador/a na _____, contribuinte n.º _____, inscrito/a na _____ b) sob o n.º _____, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com atual redação (RJUE), que é coordenador/a dos projetos relativos à obra de _____ c), localizada em _____ d) freguesia/União de Freguesias de _____, concelho de Vila Nova de Famalicão, cujo _____ e) foi requerido por _____ f), e que os projetos de arquitetura e das especialidades apresentados são compatíveis entre si e observam as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Instruções de preenchimento

- a) Nome e habilitação do/a coordenador/a dos projetos
- b) Indicar associação pública de natureza profissional
- c) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar: alteração, ampliação, construção, demolição, acabamentos
- d) Localização da obra
- e) Indicar o procedimento
- f) Nome do/a requerente

O/A Técnico/a

Toma conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais para dar resposta aos pedidos, instruir processos, prestar informações sobre assuntos do Município e para fins estatísticos. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em [www.famalicao.pt/politica de privacidade](http://www.famalicao.pt/politica_de_privacidade) ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt.